

Por Lygia Avena (\*)

Vejo como positivo o Decreto 10.761/2021, uma vez que:

1) retorna o nosso Sistema de Previdência Complementar para a "casa antiga" ou seja o Ministério da Previdência (e do trabalho) como deve ser e

2) mantém órgãos importantíssimos para o Sistema como a Surpc, o CNPC, a CRPC e a Previc.

Seria importante que mais adiante fosse estabelecido mandato para os diretores da Previc de modo a dar um caráter de órgão de Estado e não de órgão de governo, prestigiando os seus membros e a sua independência.

(\*) **Lygia Avena** é advogada especialista em previdência complementar.

**Fonte:** ANCEP, em 17.08.2021